



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece os incisos XIII e XXII do Regimento da Ufersa combinado com os incisos XV e XXIV do Estatuto da Universidade; o Processo nº 23091.007426/2025-75; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª sessão da 2ª Reunião Extraordinária de 2025, realizada no dia 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a realização do estudo técnico de viabilidade de imóvel da Universidade - Matrícula nº 13.672, por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES